

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA QUARTA EMISSÃO DE COTAS DO

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 11.769.604/0001-13

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRGSFICTF009

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: GSF11

Registro da Oferta na CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/026, em 30 de janeiro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, o **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 11.769.604/0001-13 (“**Fundo**”), a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **CAPITÂNIA CAPITAL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 3º andar, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.133, de 1º de outubro de 2021, na qualidade de gestora do Fundo, (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “**Ofertantes**”), em conjunto com a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 14.779.503 (catorze milhões, setecentas e setenta e nove mil, quinhentas e três) cotas da quarta emissão do Fundo, todas com valor unitário de R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos), sem considerar a taxa de distribuição primária, todas nominativas e escriturais (“**Novas Cotas**”), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”, “**Quarta Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$116.510.368,73

(cento e dezesseis milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) *

**sem considerar a Taxa de Distribuição Primária*

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgado no Ato da Administradora e no Fato Relevante (conforme definidos abaixo), foi reduzida de 16.000.000 (dezesseis milhões) de Novas Cotas para 14.779.503 (catorze milhões, setecentas e setenta e nove mil, quinhentas e três) Novas Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início. Desse modo foram canceladas as ordens de investimento nas quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta, observado, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	-	-
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	14	14.772.252
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder/ às Instituições Participantes da Oferta	-	-
9	Demais instituições financeiras	-	-
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder/ às Instituições Participantes da Oferta	-	-
11	Demais pessoas jurídicas	-	-
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder/às Instituições Participantes da Oferta	-	-
13	Outros (Direito de Preferência)	161	7.251
Total		175	14.779.503

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento, no "Ato da Administradora para Aprovação da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas do General Shopping e Outlets do Brasil Fundo de Investimento Imobiliário - FII", celebrado em 30 de janeiro de 2024 ("Ato da Administradora") e no fato relevante divulgado em 30 de janeiro de 2024 ("Fato Relevante").

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE NOVAS COTAS.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "RISCOS", PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO A ADMINISTRADORA, A GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 23 de julho de 2024

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA

GESTORA

 **TRUSTE DTVM**

 **CAPITÂNIA**
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

 **CESCON**
BARRIEU